ISSN: 2358-8829

EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE FEDERAL: ORGANIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DO NAPNE EM UM CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

Renata Sandryelle Ramos Souza [1]
Caroline Otte Pedrosa [2]
Roseanne de Sousa Nobre [3]
Ricardo Luís Alves de Oliveira Ribeiro [4]

INTRODUÇÃO

Nos Institutos Federais, os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) articulam as ações voltadas aos estudantes com necessidades educacionais específicas: recebem demandas, orientam docentes, propõem adaptações e participam da elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI). Essa função, no entanto, não é exercida da mesma forma em toda a Rede. Ao analisar os regulamentos de 36 Institutos Federais, Santos, Vilaronga e Mendes (2023) encontraram diferenças no nome dos núcleos, no público atendido, na composição das equipes e na posição que ocupam na estrutura institucional, além da falta de uma diretriz comum para seu funcionamento.

Quando as atribuições não são claras, o atendimento depende da memória e da disponibilidade de quem está no núcleo. Uma demanda pode ser recebida sem que se saiba quem fará o encaminhamento, um plano pode ser elaborado sem data de revisão e o estudante pode precisar repetir sua história a cada novo setor. Barbosa e Carvalho (2022), ao analisarem um PEI na Educação Profissional e Tecnológica, identificaram desconhecimento do documento pela instituição e ausência de informações básicas, como período de vigência e data de avaliação. Organizar os processos do núcleo é, portanto, uma condição para que o acompanhamento tenha continuidade.

Este trabalho trata do NAPNE do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), Campus Benedito Bentes, em Maceió. O problema investigado é como a organização e a padronização dos processos do núcleo podem qualificar o acompanhamento educacional. O objetivo é analisar o funcionamento do NAPNE no campus e desenvolver procedimentos institucionais que orientem o atendimento, o acompanhamento e a elaboração do PEI. Neste texto, padronizar significa definir responsabilidades, registros mínimos e pontos de revisão, sem transformar

[1] Estudante do ensino médio técnico em Logística do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), rsrs2@aluno.ifal.edu.br;
[2] Estudante do ensino médio técnico em Logística do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), cop2@aluno.ifal.edu.br;
[3] Professora Doutora do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), roseanne.nobre@ifal.edu.br;
[4] Professor orientador: Mestre, Instituto Federal de Alagoas (IFAL), ricardo.ribeiro@ifal.edu.br.

estudantes em categorias fixas nem atribuir ao núcleo a responsabilidade exclusiva pela inclusão.

METODOLOGIA

A pesquisa é aplicada, de abordagem qualitativa e natureza descritiva, organizada como estudo de caso do NAPNE do IFAL, Campus Benedito Bentes. A primeira fase, cujos resultados são apresentados aqui, compreendeu diagnóstico institucional, análise documental e mapeamento das práticas de atendimento e acompanhamento. Os documentos examinados foram os registros de gestão do núcleo referentes a 2025, sistematizados em apresentação institucional, que descrevem os canais de entrada das demandas, as tentativas de agendamento, os atendimentos e as dificuldades de funcionamento. A análise documental considerou a origem, a finalidade e os limites de cada registro, já que documentos produzidos para a gestão não foram elaborados para responder a perguntas de pesquisa (Morgan, 2022).

A partir do diagnóstico, a equipe elaborou Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) para quatro processos: atendimento inicial, acompanhamento educacional, adaptação curricular e elaboração do PEI. A segunda fase, em preparação, prevê entrevistas com profissionais, estudantes e responsáveis, oficinas de revisão dos POPs, um piloto de 8 a 12 semanas e indicadores descritivos, com análise temática das informações. Os dados apresentados neste trabalho são agregados e não identificam estudantes. As etapas com entrevistas e observação serão realizadas após apreciação ética, conforme a Resolução CNS nº 510/2016 (Brasil, 2016).

Os autores utilizaram as ferramentas de inteligência artificial generativa ChatGPT (OpenAI, 2026) e Claude (Anthropic, 2026) como apoio à redação, à organização e à revisão do texto, a partir dos materiais produzidos e das decisões dos próprios autores. As ferramentas Consensus (2026) e Elicit (2026) apoiaram o mapeamento de artigos publicados em periódicos científicos. Todas as referências foram conferidas nas fontes originais, e os autores assumem integral responsabilidade pelo conteúdo do trabalho.

REFERENCIAL TEÓRICO

A literatura sobre os NAPNEs mostra que a qualidade do atendimento depende tanto de sua organização quanto das condições disponíveis. Santos, Vilaronga e Mendes (2023) observaram que a maior parte dos regulamentos restringe o atendimento ao público da educação especial, enquanto uma parcela menor adota um público mais amplo, e que poucos núcleos contam com professor de educação especial efetivo. Santos e Mori (2024), ao ouvirem 15 coordenadores de NAPNE do Instituto Federal do Paraná, apontaram como obstáculos a formação docente insuficiente, a falta de profissionais especializados em todos os campi e a

carência de recursos humanos, tecnológicos e arquitetônicos. Esses estudos alertam para um risco: tratar como falha de organização o que é falta de condições.

O PEI, nesse quadro, é o instrumento que relaciona as necessidades do estudante aos objetivos, às estratégias, aos responsáveis e aos momentos de revisão. Barbosa e Carvalho (2022) mostram o que acontece quando esses elementos faltam: o plano analisado por eles não informava data de elaboração, período de vigência nem data de avaliação, confundia diagnóstico clínico com necessidade educacional, enfatizava dificuldades em vez de necessidades e não registrava contribuições da escola e da família. Um procedimento padronizado pode exigir esses elementos mínimos. O que ele não pode é substituir o julgamento pedagógico sobre cada caso, sob pena de produzir planos formalmente completos e pedagogicamente vazios.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O mapeamento reconstruiu o percurso de entrada das demandas no núcleo: solicitação por formulário, notificação ao NAPNE, registro da demanda, contato com o estudante ou responsável e atendimento. Também foram registradas tentativas de agendamento por diferentes canais. O percurso de acesso está organizado, mas os registros não permitem reconstruir o que acontece depois do atendimento: como as informações chegam aos docentes, quem verifica a execução das ações combinadas e quando a situação é revista. É nesse trecho, entre o atendimento e o retorno, que a continuidade do acompanhamento se perde.

Em 2025, foram registrados 37 atendimentos. Desses, 5 resultaram em acompanhamento pelo núcleo, 7 em monitoramento e 25 foram classificados como fora do público do NAPNE. A proporção de demandas externas, cerca de dois terços, mostra que a comunidade do campus recorre ao núcleo para situações que não são de sua atribuição. O canal aberto facilita o acesso, mas exige critérios de classificação explícitos e, sobretudo, encaminhamento para os setores responsáveis, para que a demanda considerada externa não fique sem resposta. A definição do público é justamente um dos pontos em que os regulamentos da Rede mais divergem (Santos; Vilaronga; Mendes, 2023), o que torna essa decisão local ainda mais importante.

Os próprios registros revelaram uma inconsistência. Outra síntese da gestão informa 47 demandas e 8 ausências, o que corresponderia a 39 atendimentos, e não 37. A diferença pode decorrer de períodos, unidades de contagem ou critérios distintos e será conciliada nos registros originais. Até lá, os números são tratados como indícios do funcionamento do núcleo, e não como medida de cobertura. A divergência é, ela mesma, um resultado: sem definições comuns

de demanda, atendimento, ausência e encerramento, não é possível acompanhar o serviço ao longo do tempo.

O diagnóstico também registrou falta de espaço adequado para os atendimentos e compreensão limitada, por parte da comunidade, das etapas de atuação do núcleo. Foi a partir desse quadro que se elaboraram os POPs. Na avaliação da equipe, eles tornaram mais claros os fluxos de trabalho e as etapas de elaboração do PEI e de acompanhamento. Essa é uma percepção de quem os produziu, e não uma medida de seu efeito: ainda não se sabe como os procedimentos são usados no cotidiano, por quem, com que dificuldades e se criam exigências que dificultam o acolhimento.

Por isso, a segunda fase foi desenhada para avaliar o uso dos procedimentos, e não apenas sua existência. A análise será orientada por cinco categorias: clareza das responsabilidades, continuidade do acompanhamento, individualização dos apoios, participação estudantil e condições de implementação. Os indicadores descritivos que acompanharão o piloto estão no Quadro 1.

Quadro 1 – Indicadores descritivos propostos para o piloto

Indicador	**Definição operacional**	**Categoria relacionada**
Tempo até o primeiro atendimento	Mediana de dias úteis entre o registro e o atendimento	Continuidade do acompanhamento
Rastreabilidade	Percentual de demandas com responsável, situação e próximo passo registrados	Clareza das responsabilidades
Retorno dos encaminhamentos	Percentual de encaminhamentos com retorno no prazo combinado	Continuidade do acompanhamento
Revisão dos planos	Percentual de PEIs revisados na data prevista	Individualização dos apoios
Participação registrada	Percentual de decisões com escuta acessível do estudante	Participação estudantil

Fonte: elaboração dos autores. Indicadores ainda não aplicados.

Os indicadores terão função descritiva e serão lidos junto com as entrevistas e a observação. Rapidez no primeiro atendimento ou formulários completos não bastam para indicar qualidade se o apoio oferecido não corresponder à necessidade do estudante. Também será preciso distinguir o que os procedimentos podem resolver do que depende de profissionais e recursos que o campus não possui, como apontam Santos e Mori (2024). Um POP torna uma demanda acompanhável, mas não cria a capacidade técnica necessária para respondê-la.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O diagnóstico do NAPNE do IFAL, Campus Benedito Bentes, mostrou um percurso de entrada organizado e uma lacuna no acompanhamento posterior ao atendimento, além de uma grande proporção de demandas externas ao núcleo e de registros com definições ainda não

padronizadas. Os POPs elaborados respondem a esses problemas ao definir responsabilidades, registros mínimos e pontos de revisão, e foram percebidos pela equipe como um ganho de clareza. Essa contribuição, porém, ainda precisa ser verificada no uso.

Os próximos passos são conciliar os registros de 2025, revisar os procedimentos com profissionais, estudantes e famílias e acompanhar sua aplicação em um piloto. A qualidade dos procedimentos será julgada pela clareza das responsabilidades, pela continuidade do acompanhamento e pela participação dos estudantes nas decisões sobre seus apoios, e não pela quantidade de formulários.

Palavras-chave: Educação Inclusiva, NAPNE, Organização, Padronização.

REFERÊNCIAS

ANTHROPIC. **Claude**. San Francisco: Anthropic, 2026. Disponível em: https://claude.ai. Acesso em: 29 out. 2026.

BARBOSA, V. B.; CARVALHO, M. P. Análise de um plano educacional individualizado no contexto da educação profissional e tecnológica. **Ensino & Pesquisa**, União da Vitória, v. 20, n. 1, p. 85-100, 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 44-46, 24 maio 2016.

CONSENSUS. **Consensus**. [S. l.]: Consensus, 2026. Disponível em: https://consensus.app. Acesso em: 29 out. 2026.

ELICIT. **Elicit**. [S. l.]: Elicit, 2026. Disponível em: https://elicit.com. Acesso em: 29 out. 2026.

MORGAN, H. Conducting a qualitative document analysis. **The Qualitative Report**, [s. l.], v. 27, n. 1, p. 64-77, 2022. DOI: https://doi.org/10.46743/2160-3715/2022.5044.

OPENAI. **ChatGPT**. San Francisco: OpenAI, 2026. Disponível em: https://chatgpt.com. Acesso em: 29 out. 2026.

SANTOS, J. R.; VILARONGA, C. A. R.; MENDES, E. G. Regulamentos dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas nos Institutos Federais brasileiros. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, v. 36, 2023. DOI: https://doi.org/10.5902/1984686X70712.

SANTOS, V. V.; MORI, N. N. R. NAPNE e os desafios para uma educação inclusiva nos Institutos Federais. **Revista Transmutare**, Curitiba, v. 9, e18051, p. 1-20, 2024. DOI: https://doi.org/10.3895/rtr.v9n0.18051.